



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI N.º 1.435/14

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2.014, do Município de Alvinlândia, que servirá para atender despesas com a implantação do Projeto de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, e altera os anexos do Plano Plurianual – PPA, Lei Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, do corrente exercício de 2.014."

Ivan Zinetti, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º -Fica estipulado no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial para atender despesas com a Implantação do Projeto de "ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO", a ser atendido com os recursos do repasse da Fundação Nacional de Saúde, através do Programa 3621120120001, proposta SOCONV nº 010948/2012 visando o bem estar, saúde e melhoria no desenvolvimento social de nosso Município.

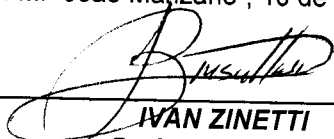
02 02 18 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
17.512.0213.2077.0000 – ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros _____ R\$ 145.584,60
Fonte de Recurso: 0.05.81 - 100 010 – Ministério da Saúde.

ARTIGO 2º -O Crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$ 145.584,60 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), ocorrerá por conta de recursos do excesso de arrecadação proveniente do Ministério da Saúde.

ARTIGO 3º -As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de proveniente do Ministério da Saúde.

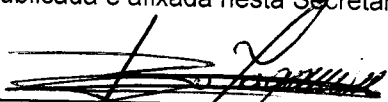
ARTIGO 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", 10 de Abril de 2.014.



IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.



FÁBIO ROBERTO PAGAMISSE
Secretário Municipal de Administração